



PORTARIA Nº 017 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 01 E 02 DE ABRIL DE 2010, QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

- Art.1º- **DETERMINAR** que **não haverá expediente** em todas as unidades administrativas da Unimontes no dia **01 de abril de 2010, Quinta-Feira Santa** e, por ser feriado nacional, também no dia **02 de abril de 2010, Sexta-Feira Santa**.
- Art.2º- **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria **não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis**, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º- As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 30 de março de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR